




Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Rio Pará

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO N.º 002/2018

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o(a) 1º termo aditivo
foi publicado(a) no Quadro de Avisos e
Publicações na sede do Cispará
nesta data para os devidos fins de direito.
Para de Minas/MG, 14/03/19

Assinatura

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º
02/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ E A
PESSOA JURÍDICA SITCON TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO LTDA ME.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ**, com endereço à Avenida Orlando Maurício dos Santos, n.º 222, Bairro Senador Valadares, Pará de Minas (MG), CEP 35.661-034, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.260.691/0001-25, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato, representado por seu Presidente, senhor Renato de Faria Guimarães, e a pessoa jurídica **SITCON TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME**, com sede à Rua Zita Soares de Oliveira, n.º 212 - Sala 602, bairro Centro, Ipatinga (MG), CEP 35.160-007, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.308.170/0001-91, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada pelo senhor Jorge José Ramalho Junior, inscrito no CPF sob o n.º 050.595.276-97 portador da Carteira de Identidade de n.º MG-8.629.999 - SSP/MG, com base no Processo de Dispensa de Licitação n.º 02/2018, que tem como objeto a locação e direito de uso de software de gestão em consórcio de saúde denominado ICONSORCIO, incluindo suporte, manutenção, rotinas de backup e treinamento, bem como a prestação de serviços de desenvolvimento, hospedagem e manutenção do site para o Consórcio, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo n.º 02/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 03 de abril de 2019 e finalizando em 02 de abril de 2020.





Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Rio Pará

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O presente aditamento importa no acréscimo de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)** ao valor do contrato administrativo nº 02/2018.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste instrumento serão liquidadas com base no Orçamento de 2019 e obedecerá à seguinte dotação orçamentária:

01.01.01- Cons. Int. de Saúde Alto do Rio Pará- CISPARÁ- 10.122.0043.2001- Manutenção das Atividades Administrativas- 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

01.01.01- Cons. Int. de Saúde Alto do Rio Pará- CISPARÁ- 10.301.0428.2002- Manutenção das Atividades Hospitalares e Amb.- 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.


CLÁUSULA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

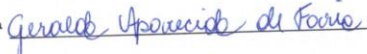
Pará de Minas/MG, 19 de março de 2019.

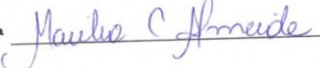

RENATO DE FÁRIA GUIMARÃES
PRESIDENTE DO CISPARÁ


SITCON TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME
CPF: 03408013608

CNPJ: 10.308.179/0001-91
SITCON TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA - ME
R ZITA SOARES DE OLIVEIRA, 712 - SL 602
CEN.RO - CEP 35.169-007 - IPATINGA/MG

Testemunhas:

1ª  CPF 03408013608

2ª  CPF 00446407659

2/2